

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 75, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST-84.417/2003-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, ao servidor POLICARPO DA SILVA ROCHA no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, da Emenda Constitucional nº 20/98; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

VANTUIL ABDALA

Em exercício